

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE

VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 322ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



### RIZA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 | NIRE 35.300.340.949

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728 – Categoria S2

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo – SP

### LASTREADO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



### BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.

CNPJ nº 20.961.867/0001-10 | NIRE 52.300.049.687 | Companhia Fechada

Avenida 136, nº 761, Condomínio Nasa Business Style, Quadra F-44, Lote 02, bairro Setor Sul, CEP 74093-250, Goiânia – GO

no valor total de

**R\$ 200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRIMWLCRIQ51

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRIMWLCRIQ44

**Classificação de Risco (Rating) da Emissão foi atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA+ (sf)".**

*Esta classificação foi realizada em 12 de junho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

REGISTRO DOS CRI 1ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 11 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/329

REGISTRO DOS CRI 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/330

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A RIZA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2", perante a CVM sob o nº 728, com sede na cidade de São Paulo,

estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Emissora" ou "Securizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), vêm, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**") nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, da 322ª (trecentésima vigésima segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 03 de junho de 2026 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo (i) 130.000 (cento e trinta mil) correspondentes aos CRI da 1ª (primeira) série ("**CRI 1ª Série**"), perfazendo o montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); e (ii) 70.000 (setenta mil) correspondentes aos CRI da 2ª (segunda) série ("**CRI 2ª Série**" e, quando em conjunto com os CRI 1ª Série, os "**CRI**"), perfazendo o montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) na Data de Emissão ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 322ª (Trecentésima Vigésima Segunda) Emissão, em 2 (duas) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Riza Securizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Brasil Terrenos Holding S.A.*", celebrado em 03 de junho de 2026 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares dos CRI ("**Termo de Securitização**").

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes das cédulas de crédito imobiliário emitidas conforme a Escritura de Emissão de CCI (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da legislação e regulamentação aplicável, representativas das notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 8ª (oitava) emissão, para colocação privada, da **BRASIL TERRENOS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, Condomínio Nasa Business Style, Quadra F-44, Lote 02, bairro Setor Sul, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.961.867/0001-10 ("**Créditos Imobiliários**", "**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Devedora**", respectivamente), emitidas nos termos do "*Termo da 8ª (Oitava) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Brasil Terrenos Holding S.A.*", celebrado em 03 de junho de 2026 entre a Devedora, a Emissora, **MCP HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.108, conjunto 83, Vila Olímpia, CEP 04.547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 17.819.216/0001-86 e **SGPENNA PARTICIPAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Redenção, estado do Pará, na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, n.º 32, sala 01, Jardim Umuarama, CEP 68.552-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.917/0001-41.

## 2. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação da Emissão é o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

O escriturador dos CRI é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo – SP, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) “Corporativo”, em linha com o disposto artigo 4º, inciso I, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) “Concentrado”, sendo os Créditos Imobiliários devidos pela Devedora, em linha com o disposto no artigo 4º, inciso II, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Loteamento”, conforme descrito no artigo 4º, inciso III, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) são lastreados nas Notas Comerciais, que se enquadra na categoria “Cédulas de crédito bancário ou valores mobiliários representativos de dívida”, conforme descrito no artigo 4º, inciso IV, item “c”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

### 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	1	130.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>130.000</b>

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	0	0

Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	1	70.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>70.000</b>

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DOS CRI PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A EMISSORA E/OU COM A CVM.**

**OS CRI FORAM OFERTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO, PORTANTO, DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NOS § 9º E § 10º DO ARTIGO 33 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO ANEXO NORMATIVO I DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A**

**QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DA AVALISTAS, DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E DOS CRI.**

**OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DECORRENTES DAS NOTAS COMERCIAIS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de junho de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

